

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**DFD Nº 090401/2025**

|                                                                                                                                                                            |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>DEMANDA:</b> Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São José dos Basílios/MA. |                                  |
| <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA                                                                                                             |                                  |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS                                                                                        |                                  |
| <b>EMAIL:</b> pmsjbcpl@outlook.com                                                                                                                                         | <b>TELEFONE:</b> (99) 98540-6733 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b><br>Edjane de Andrade Sousa                                                                                                                | <b>PORTARIA:</b> 44/2025         |

**1. Justificativa da necessidade da contratação.**

O responsável pelo setor de obras e serviços da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA solicita ao senhor secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, autorização para locação de um imóvel localizado na Praça do Mercado, S/N, Centro, CEP: 65762-000, São José dos Basílios/MA, para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São José dos Basílios/MA com fundamento no artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
- IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA  
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Justifica-se ainda, a solicitação desta demanda, o fato de a Prefeitura Municipal não dispor de imóvel próprio para atender as necessidades as quais de destina, o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Ao ser realizada a procura de um imóvel para dispor de espaço adequado, para funcionar como sede as instalações do almoxarifado da Administração deste Município, deve ser levado em consideração um espaço que atenda todas as necessidades desta Secretaria, além de o imóvel possuir excelente localização, e que atenda os seguintes requisitos:

1. Destinação do imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, evidenciando-se a correlação entre as atividades que serão desenvolvidas no imóvel locado e a missão do órgão ou entidade contratante.
2. Escolha do imóvel balizada pelas necessidades de instalação e de localização do ente público locatário;
3. Compatibilidade do preço (aluguel) com valores de mercado, mediante avaliação prévia, sendo recomendável que os laudos utilizados para subsidiar as locações estejam em conformidade com as normas da ABNT.

A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, V, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

O grau de prioridade é alto.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, que será informado no ato da solicitação da dotação orçamentaria.

**2. Descrição sucinta do objeto.**

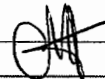
Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São José dos Basílios/MA

**3. Quantidade de serviço a ser contratada.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                    | QTDE DE MESES | UND     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| 1    | Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São José dos Basílios/MA | 12            | SERVIÇO |

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA  
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação.**

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.**

A contratação está prevista para 09/05/2025.

**6. Grau de prioridade da compra ou contratação.**

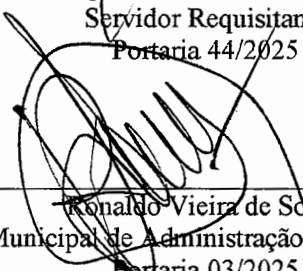
Grau de prioridade: ( ) Baixo, ( ) Médio, ( X ) Alto.

**7. Area requisitante ou técnica com a identificação do responsável.**

|                                                                                   |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos de São José do Basílios/MA. | Ronaldo Vieira de Sousa<br>Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos |
| Setor de Obras e Serviços                                                         | Edjane de Andrade Sousa<br>Setor Requisitante                                       |

São José do Basílios/MA, 09 de abril de 2025.

  
Edjane de Andrade Sousa  
Servidor Requisitante  
Portaria 44/2025

  
Ronaldo Vieira de Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 03/2025

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA  
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com

